

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR/RS
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2019**

AVISO Nº 10 – NOTA INFORMATIVA SOBRE AS PROVAS PRÁTICAS

O Presidente da Câmara do Município de Santa Vitória do Palmar/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Aviso, o que segue:

1. Dos Classificados Aprovados e Convocados Para as Provas Práticas do Cargo de MOTORISTA:

Cargo	Nº de Inscrição	Nome	Classificação Preliminar	Data	Turno de Realização
Motorista	'009276	AIRES GIOVANE ELIAS CARVALHO	1	14/09/2019	Manhã
Motorista	'009295	FILLIPE RODRIGUES	2	14/09/2019	Manhã
Motorista	'009110	WILLIAM ALMEIDA CORREA	3	14/09/2019	Manhã
Motorista	'009338	IGOR MARTINS SILVA	4	14/09/2019	Manhã
Motorista	'009435	RUDINEI MENDES TEIXEIRA	5	14/09/2019	Manhã
Motorista	'009427	WILLIAM CORRÊA	6	14/09/2019	Manhã
Motorista	'009368	PAULO HENRIQUE TEIXEIRA SOUZA	7	14/09/2019	Manhã
Motorista	'009079	GIULIANA IRRIBAREM CABREIRA	8	14/09/2019	Manhã
Motorista	'009273	VIANCO BARENHO CORREA	9	14/09/2019	Manhã
Motorista	'009160	TATIANE DA SILVA PINHEIRO	10	14/09/2019	Manhã
Motorista	'009349	RICARDO DA SILVA DOS SANTOS	11	14/09/2019	Manhã
Motorista	'009473	YURI DA SILVA REINEHR	12	14/09/2019	Manhã
Motorista	'009281	GLAUBER YURI DA SILVA DA COSTA CHAVES	13	14/09/2019	Manhã
Motorista	'009401	JARDEL SILVEIRA DOS SANTOS	14	14/09/2019	Manhã
Motorista	'009335	SIMÉRE GARCIA BELLETTINE	15	14/09/2019	Manhã

1.1 Dos Procedimentos Para a Realização das Provas Práticas do Cargo de Motorista.

- 1.1.1 As regras e critérios de avaliação permanecem os publicados no Edital de Abertura nº 01/2019 da Câmara Municipal de Santa Vitória do Palmar, assim como os de eliminação, seguindo os demais procedimentos aqui apresentados.
- 1.1.2 As provas práticas possuem caráter classificatório e eliminatório, com pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos, com aplicação individual por candidato. O candidato deverá obter a nota mínima de 25 pontos na execução das provas práticas, como forma de obter aprovação.
- 1.1.3 Os candidatos classificados aprovados para realizarem as provas práticas devem possuir, no mínimo, Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria B, dentro do prazo de validade.
- 1.1.4 Caso o candidato classificado aprovado não possua Carteira Nacional de Habilitação - CNH, conforme descrito no item anterior, o mesmo não realizará a prova prática, sendo eliminado do Concurso Público, com resultado de reprovado.
- 1.1.5 Não haverá repetição e/ou segunda chamada para execução das provas, exceto nos casos em que a Banca Examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado o desempenho do candidato.
- 1.1.6 O candidato convocado para as provas práticas deverá:
 - a) Apresentar-se com roupa apropriada (exemplo: calça comprida, camiseta/camisa e calçado fechado);
 - b) Apresentar a Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria B, dentro do prazo de validade.

- 1.1.7 Os candidatos relacionados para realizarem as provas práticas deverão estar no local de realização das provas a partir de 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário previsto para o início das atividades.
- 1.1.8 Não será permitida a realização da prova do candidato que se apresentar após dado o sinal sonoro indicativo do seu início, consoante ao horário previsto de chegada dos candidatos, por data e turno.
- 1.1.9 A ordem de chamada dos candidatos para a realização das provas práticas dar-se-á pela classificação preliminar obtida na etapa de provas objetivas.
- 1.1.10 Ao concluir a prova prática, o candidato deverá assinar a ficha de avaliação e retirar-se, imediatamente, do local de aplicação, sem comunicar-se com os demais candidatos.
- 1.1.11 Não será permitida a presença de acompanhantes no local das provas práticas, assim como a interferência e/ou participação de terceiros durante a realização.
- 1.1.12 O processo de aplicação das provas práticas poderá ser filmado, de modo a comprovar a qualquer tempo os procedimentos realizados.
- 1.1.13 Os candidatos devem vir preparados no que se refere à alimentação e agasalho, por não haver previsão de horário para o término das provas práticas, podendo ter continuidade em turno e/ou data seguinte, conforme deliberação da Banca Examinadora na data de execução das provas práticas, restando ao candidato a obrigação do comparecimento, sob pena de eliminação do concurso público.
- 1.1.14 Após a identificação do candidato no local, data e hora de chegada, todo material eletrônico deverá ser desligado pelo candidato e acondicionados em envelope de segurança fornecido pela Fundação La Salle, devendo o envelope ser mantido lacrado junto ao candidato, até a saída definitiva do candidato do local de provas.
- 1.1.15 As provas práticas ocorrerão com qualquer clima/tempo, salvo por determinação contrária da Banca Examinadora da Fundação La Salle.

1.2 Da data, horário e local de realização das provas práticas do cargo de Motorista.

- 1.2.1 Os candidatos classificados aprovados da **1ª até a 15ª posição** devem comparecer com sua documentação no **dia 14 de setembro de 2019 às 8horas (MANHÃ)**, para início dos procedimentos de aplicação das provas práticas, na Av. Getúlio Vargas nº 67, Bairro Centro, Santa Vitória do Palmar/RS. (chegar a partir das 7horas30minutos para identificação)
- 1.2.2 Dados dos veículos à disposição para uso nas provas práticas, observada a ordem para uso:
Oficial – marca: Ford, modelo: Fiesta SD 1.6 LSE, ano: 2015;
Reserva – marca: Ford, modelo: Fiesta SD 1.6 LSE, ano: 2015.

1.3 Das etapas e avaliação das provas práticas do cargo de Motorista.

DA BALIZA – realizar baliza com veículo, de acordo com a legislação de trânsito vigente, em local predeterminado, com valoração máxima de 25 (vinte e cinco) pontos. O tempo máximo para a realização da etapa da baliza será de 5 (cinco) minutos. O tempo será contado a partir da partida de ignição e encerra-se com a sinalização do candidato que concluiu a devida etapa da prova prática. Será atribuída nota zero nesta etapa, ao candidato que cometer qualquer infração relacionada abaixo:

- a) () não fazer uso do cinto de segurança;
- b) () movimentar o veículo com a porta total ou parcialmente aberta;
- c) () tocar os delimitadores de balizas;
- d) () subir cordão de calçada;
- e) () demonstrar inaptidão ao conduzir o veículo;
- f) () tempo superior ao estabelecido para realizar a baliza (5 minutos).

Todo candidato inicia esta etapa da prova prática da baliza com 25 (vinte e cinco) pontos, sendo descontados 5 (cinco) pontos por infração de trânsito registrada no ato de realização da prova, até o limite de 5 (cinco) infrações, ocasião em que o candidato terá nota zero nesta etapa.

DO CIRCUITO DE RUA - dirigir veículo em circuito de rua, predeterminado, de acordo com a legislação de trânsito, com valoração máxima de 25 (vinte e cinco) pontos. Será atribuída nota zero nesta etapa, ao candidato que cometer qualquer infração relacionada abaixo:

- a) () não fazer uso do cinto de segurança;
- b) () movimentar o veículo com a porta total ou parcialmente aberta;
- c) () não respeitar a preferencial;
- d) () subir cordão de calçada;
- e) () exceder a velocidade da via;
- f) () demonstrar inaptidão ao conduzir o veículo.

Todo candidato inicia a prova prática com 25 (vinte e cinco) pontos nesta etapa, sendo descontados 5 (cinco) pontos por infração de trânsito registrada no ato de realização da prova prática, até o limite de 5 (cinco) infrações, ocasião em que o candidato terá nota zero nesta etapa da prova prática. Por exemplo, serão consideradas infrações, passíveis de desconto de 5 (cinco) pontos, por infração, o que segue relacionado abaixo:

- a) () observar a sinalização da via;
- b) () fazer as marchas, adequadamente, no tempo certo;
- c) () uso da embreagem;
- d) () conduta ao dirigir e manobrar em vias públicas;
- e) () interromper o funcionamento do veículo;
- f) () outras infrações, conforme legislação de trânsito vigente.

Município de Santa Vitória do Palmar-RS, 05 de Setembro de 2019.

Marco Antônio Boa Nova
Presidente da Câmara Municipal